



ATA

ATA N. 27 - REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD					
Data	09 de setembro				
Horário	Início: 10h Término: 11h				
Local	Sala n. 610 - 6º andar - TJMMG				
Participantes	Comissão Permanente Avaliação Documental: - Desembargador James Ferreira Santos - Presidente da CPAD - José Sebastião Alves de Aguiar - Cynthia Chiari Barros - Kely Cristina Barbosa Machado - Lucas Figueiredo de Oliveira - Raquel de Oliveira Costa Silva - Sandra de Assis Pinheiro				
Assunto 1	Auditoria do percentual de 10% da produção total preparatória para produção do Edital 07				
Discussão	Durante a auditoria foram considerados como erros, as informações que impossibilitem identificar o militar, em sua condição de investigado, réu ou requerente; que impossibilitem a correta emissão de certidão, que não possua conclusão com relação ao armamento apreendido (falta de liberação ou restituição da arma sem portaria conjunta), que possua menor envolvido como ofendido ou ainda que aponte erro na aplicação da tabela de temporalidade.				
	Inconsistências como erros gramaticais, concordância verbal, erros de dia e mês, uso de maiúsculos e minúsculos não são questões que impactam na auditoria.				
	12259	13790	13807	13970	14033

	14335	14379	14420	14468	14519
	14560	14581	14761	14783	14797
	14803	14915	15704	-	-
	Para fins estatísticos entre os 18 feitos auditados foram encontradas 04 inconsistências relevantes que já foram devidamente corrigidas.				
Conclusão	Aprovado por unanimidade.				
Encerramento	Nada mais havendo, lavrei esta Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com conhecimento e ciência dos demais Membros.				

Desembargador James Ferreira Santos

Presidente da CPAD

Membros:

- José Sebastião Alves de Aguiar
- Cynthia Chiari Barros
- Kely Cristina Barbosa Machado
- Lucas Figueiredo de Oliveira
- Raquel de Oliveira Costa Silva
- Sandra de Assis Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA SANTOS, Desembargador Militar do TJMMG**, em 14/09/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0243659** e o código CRC **1DFE0BD1**.